

LEI Nº 889/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO À CRECHE
LOCALIZADA NA AVENIDA DOUTOR LUIZ
COSTA, S/Nº, BAIRRO LEIRÕES,
CHOROZINHO - CE.**

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Creche localizada na Avenida Doutor Luiz Costa, s/nº, bairro Leirões, Chorozinho - CE, que terá a seguinte denominação **JOSÉ VICTOR MEDEIROS DE MATOS**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 21 dias de junho de 2024.


FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal